

INDICAÇÃO N.º 57/2024

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida e à Secretária de Saúde, ouvido o Plenário desta Casa, solicitando **as providências necessárias para o retorno da frequência semanal das consultas de médico pediatra na Unidade Básica de Saúde (UBS) do nosso município.**

Esta indicação se faz necessária porque a retomada das consultas semanais proporcionará um atendimento mais ágil e eficiente, garantindo que todas as crianças tenham acesso aos cuidados de saúde que necessitam. Atualmente, o médico pediatra realiza consultas quinzenais na UBS, o que tem ocasionado superlotação da agenda, fazendo com que muitas crianças não consigam vaga para o atendimento necessário, o que pode agravar problemas de saúde.

Para finalizar, gostaria de destacar que a saúde não pode esperar, e é dever do poder público assegurar que esse serviço esteja disponível de forma adequada e contínua.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar
11 de junho de 2024

Rafael de Oliveira
Vereador